

Protocolo - como alterar as áreas de análise

Alteração de áreas de análise devem ser solicitadas através do suporte do CIGA CIM (cim@ciga.sc.gov.br).

Tratando-se de novas áreas, os protocolos recebidos a partir do momento da alteração já serão disponibilizados com a nova área automaticamente listada, sendo que a mesma também poderá ser incluída manualmente pelo administrador local do sistema através da aba "manutenção" nos protocolos anteriores que ainda estejam abertos e em análise.

Tratando-se de áreas inativadas, é necessário que nos protocolos ainda em análise as mesmas sejam analisadas, mesmo com a nomenclatura antiga.

Lembrando ainda que nas novas áreas criadas, é necessário que o administrador local do sistema designe quais servidores deverão analisá-las.

Revisão #5

Criado 16 dezembro 2020 10:38:26 por Guilherme da Rocha

Atualizado 21 maio 2024 18:38:06 por Guilherme da Rocha